



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL
ANGUERA
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 03/2016

“Homologa nova Matriz Curricular de referência para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental de 09 Anos, a vigorar a partir do Ano Letivo de 2016, na Rede Municipal de Ensino de Anguera-Ba”.

O SECRETÁRIO INTERINO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei nº 9394/96, a Resolução CNE/CEB nº 2/98 e a Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar nova MATRIZ CURRICULAR para o Ensino Fundamental de 09 Anos, nas Séries Iniciais, na Rede Municipal de Ensino, com validade a partir do ano letivo de 2016, da forma que consta no ANEXO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANGUERA-BA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ BISPO FILHO
SECRETÁRIO INTERINO DA EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 022/2015



ANEXO

Dias Letivos: 200	Semanas Letivas: 40	Dias Semanais: 05	Nº de horas/aulas por dia: 04
-------------------	---------------------	-------------------	-------------------------------

COMPONENTE CURRICULAR	1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO		
	C.H. ANUAL	Nº DE AULAS SEMANAL	C.H. ANUAL	Nº DE AULAS SEMANAL	C.H. ANUAL	Nº DE AULAS SEMANAL	C.H. ANUAL	Nº DE AULAS SEMANAL	C.H. ANUAL	Nº DE AULAS SEMANAL	
COMUM	Língua Portuguesa	320	8	320	8	320	8	280	7	280	7
	Matemática	240	6	240	6	240	6	200	5	200	5
	Ciências	80	2	80	2	80	2	120	3	120	3
	Geografia	40	1	40	1	40	1	80	2	80	2
	História	40	1	40	1	40	1	80	2	80	2
	Artes	80	2	80	2	80	2	40	1	40	1
	NACIONAL	Educação Física	I	I	I	I	I	I	I	I	I
BASE	Ensino Religioso	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
CONTEÚDOS INTEGRADOS	Educação para o Trânsito	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
	Educação Ambiental	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
	História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
	Música	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
TOTAL	800	20	800	20	800	20	800	20	800	20	

I: Integrado